



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

### PARECER CONCLUSIVO

Em atendimento ao art.189 das Instruções Normativas do TCESP, apresentamos as informações sobre o **Termo de Fomento Nº 014/2019**.

**I. Da Localização e o regular funcionamento da beneficiária, com as informações sobre o convênio**

<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI
<b>CNPJ:</b>	13.360.423/0001-64
<b>Endereço:</b>	Rua Leonce Pinheiro, 280 - Vila Maria
<b>Presidente:</b>	Cláudio Lourenço Godoy
<b>Tipo de Repasse:</b>	Municipal
<b>Nº do Convênio:</b>	TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019
<b>Objeto do Convênio: TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019:</b>	Constitui objeto deste termo o desenvolvimento do time de vôlei masculino adulto, desenvolvimento das escolinhas de vôlei para crianças e adolescentes de 09 a 20 anos, melhor idade e vôlei adaptado em ambos os gêneros, voltados ao vôlei, que atenderá até 650 pessoas, entre crianças, jovens, adultos, terceira idade e portadores de deficiência física. Além da prática esportiva, promoverá a integração social, saúde e bem-estar. O projeto acontecerá na cidade de Itapetininga, de acordo com os padrões das ofertas que compõem o estabelecido em conformidade com o Plano de Trabalho.
<b>Fonte de Recurso:</b>	Municipal
<b>Início da Vigência:</b>	26/07/2019
<b>Fim da Vigência:</b>	26/07/2020
<b>Valor Global:</b>	R\$ 440.000,00
<b>Valor Repassado:</b>	R\$ 284.500,00
<b>Valor Comprovado:</b>	R\$ 284.500,00
<b>Valor Devolvido e Data:</b>	R\$ 0,00
<b>Recursos Próprios:</b>	R\$ 1.104,85
<b>Recursos de Aplicação Financeira:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidades Estatutárias:</b>	R\$ 0,00
<b>Controle Interno Órgão Concessor – Responsável e CPF</b>	Filipe Hamponi Hachiguti – CPF 320.092.438-11 Jullana Branco Boldrim – CPF 362.457.238-50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

II. Relação dos repasses concedidos, com nº da parcela, data, valor dos respectivos documentos de crédito, fonte de recurso, bem como os rendimentos auferidos:

PARCELA	ENTREGA	EMPENHO	FONTE DO RECURSO	VALOR
1ª	31/07/2019	6158/1-2019	Municipal	R\$ 87.000,00
2ª	30/08/2019	6158/2-2019	Municipal	R\$ 59.500,00
3ª	30/09/2019	6158/3-2019	Municipal	R\$ 49.500,00
4ª	25/10/2019	6158/4-2019	Municipal	R\$ 29.500,00
5ª	29/11/2019	6158/5-2019	Municipal	R\$ 29.500,00
6ª	20/12/2019	6158/6-2019	Municipal	R\$ 29.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 284.500,00</b>

- Valor Devolvido até a presente data Município = R\$ 0,00

III. Datas das Prestações de Contas

PARCELA	DATA DO REPASSE	PREVISÃO PARA ENTREGA DAS PRESTAÇÕES	ENTREGA DAS PRESTAÇÕES
1ª	31/07/2019	01/08/2019 a 20/08/2019	19/08/2019
2ª	30/08/2019	01/09/2019 a 20/09/2019	18/09/2019
3ª	30/09/2019	01/10/2019 a 20/10/2019	15/10/2019
4ª	25/10/2019	01/11/2019 a 20/11/2019	13/11/2019
5ª	29/11/2019	01/12/2019 a 20/12/2019	04/12/2019
6ª	20/12/2019	01/01/2020 a 20/01/2020	10/01/2020

IV. Quadro 4 – Despesas executadas em 2019 (SEM RECURSOS PRÓPRIOS)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	%
Analista de Rendimento PJ	R\$ 6.000,00	2,11 %
Assessoria Administrativa E Supervisão PJ	R\$ 16.000,00	5,62 %
Diretor Técnico PJ	R\$ 30.000,00	10,54 %
Fisioterapeuta PJ	R\$ 20.500,00	7,21 %
Gestor (a) De Atividades E Projetos PJ	R\$ 25.000,00	8,79 %
Marketing E Propaganda PJ	R\$ 22.000,00	7,73 %
Materiais Esportivos	R\$ 20.000,00	7,03 %
Professor Técnico PJ	R\$ 30.000,00	10,54 %
Professor De Educação Física PJ	R\$ 15.000,00	5,27 %
Taxas Federativas	R\$ 100.000,00	35,15 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 284.500,00</b>	<b>100 %</b>

V. Despesas executadas em 2019 (COM RECURSOS PRÓPRIOS)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	%
Analista de Rendimento PJ	R\$ 6.000,00	2,10 %
Assessoria Administrativa E Supervisão PJ	R\$ 16.000,00	5,60 %





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Diretor Técnico PJ	R\$ 30.000,00	10,50 %
Fisioterapeuta PJ	R\$ 20.500,00	7,18 %
Gestor(A) De Atividades E Projetos PJ	R\$ 25.000,00	8,75 %
Marketing E Propaganda PJ	R\$ 22.000,00	7,70 %
Materials Esportivos	R\$ 20.000,00	7,00 %
Professor Técnico PJ	R\$ 30.000,00	10,50 %
Professor De Educação Física PJ	R\$ 15.000,00	5,25 %
Taxas Federativas	R\$ 100.000,00	35,01 %
Financeira	R\$ 1.104,85	0,39 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 285.604,85</b>	<b>100 %</b>

**VI. Quanto as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas pela Administração Pública, assim como a compatibilização entre as metas propostas e os resultados alcançados.**

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Contudo, com relação a execução do plano de aplicação financeira, constatamos que a Entidade utilizou recursos oriundos do Termo de Fomento nº 14/2019 para custar despesas anteriores a vigência desse termo de ajuste.

**VII. Quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

O cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 14/2019, não foram cumpridas, no que compreende:

- Aplicação dos recursos financeiros oriundos do termo de Fomento nº 14/2019 para custar despesas anteriores a vigência desse termo de ajuste, no valor de R\$ 17.000,00.
- Pagamento de despesas com serviços de terceiros PJ com posterior emissão de nota fiscal.
- Ausência de abertura de conta bancária específica para o Termo de Fomento nº 14/2019.

**VIII. Quanto a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelo Gestor da parceria;**

Não constatamos a regularidade dos gastos, pois conforme já destacamos no item VII, houve utilização dos recursos financeiros em dissonância com o previsto no plano de trabalho.

Quanto a contabilização das receitas e das despesas estão regulares, atendendo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, segundo atestados pelos responsáveis da Entidade e demonstrados no balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da Entidade parceira, que foram publicados no Semanário Oficial do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**IX. Quanto se os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como a identificação da Prefeitura Municipal de Itapetininga;**

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, mas com a identificação dos dados do Termo de Fomento nº 14/2019, e os dados da Prefeitura, conforme previsto na Clausula Terceira, item II, linha n) do referido termo de ajuste.

**X. Quanto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando da aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;**

O termo de ajuste, bem como seu plano de trabalho não prevêem o custeio de gastos com pessoal.

**XI. Quanto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao Interesse público e social.**

Observou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XII. A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública concessionária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

O controle interno no exercício de 2019 foi feito pelo Sr. Filipe Ramponi Hachiguti - CPF 320.092.438-11, nomeado pela Portaria nº 583, de 06 de novembro de 2017 no período de 01/01/2019 a 14/08/2019 e pela Sra. Juliana Branco Boldrim - CPF 362.457.238-50, nomeada pela Portaria nº 399, de 31 de julho de 2019 no período de 15/08/2019 a 31/12/2019.

**XIII. Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessionária, quando houver;**

Houve verificação in loco no exercício e o acompanhamento dos resultados das ações pactuadas também foram executado por meio de análise dos relatórios.

Portanto, em atendimento ao que determina o Artigo 189 das Instruções Normativas nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como as disposições do Art. 72, Inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, avaliamos a prestação e contas do exercício de 2019 relativas ao Termo de Fomento nº 14/2019 e seu plano de trabalho, como desfavorável, considerando os motivos já expostos nesse parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Outrossim, informamos ainda que a Entidade será notificada para que adote as providências para saneamento dos apontamentos sanáveis e o ressarcimento dos recursos aplicados em desacordo com o Termo de Fomento nº 14/2019 e seu plano de trabalho, na ordem de R\$ 17.000,00 que deverão ser atualizados monetariamente, garantindo ainda à Entidade o direito a prévia defesa.

Itapetininga, 26 de junho de 2020.



**FRANCISCO ROBERTO FERREIRA**

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude



**MARIA ELIZABETE NUNES MANCA**

Gestora das Parcerias Vinculadas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude



**SIMONE AP. CURRALADAS DOS SANTOS**

Prefeita Municipal



**JULIANA BRANCO BOLDRIM**

Controle Interno